

O MINISTRO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução STJ n. 5 de 30 de março de 2012, faz saber a quem possa interessar que, a partir do quinto dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Secretaria de Documentação, por meio da Coordenadoria de Gestão Documental eliminará os originais das petições iniciais e recursais digitalizadas, protocoladas na Secretaria Judiciária no período de 19 de novembro de 2014 a 05 de junho de 2015, conforme documentos 0093606; 0093610; e 0130710, juntados ao processo STJ n. 020180/2015.

Os interessados, devidamente habilitados, poderão requerer no prazo citado a retirada definitiva dos mencionados documentos, dirigindo o requerimento à Coordenadoria de Gestão Documental do Superior Tribunal de Justiça.

INFORMAÇÃO

Informo que os documentos acima listados e identificados pelos respectivos números de registro encontram-se enquadrados no que dispõe o § 2º do art. 18 da [Resolução STJ n. 14 de 28 de junho de 2013](#).

Julio Cesar de Andrade Souza
Secretário de Documentação - Substituto

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a publicação do edital, nos termos da [Resolução STJ n. 5 de 30 de março de 2012](#) e das informações constantes do Processo STJ n. 023024/2015.

Ministro Jorge Mussi
Presidente da Comissão de Documentação